



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SETOR DE TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DE CONHECIMENTO ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DE ENGENHARIA 20H, REFERENTE AO EDITAL Nº 331/2025- PROGEPE ÍTEM 1.25.

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 08 horas, no gabinete do Professor Luiz Aurélio Virtuoso, do Departamento de Transportes, na Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, realizou-se a reunião da comissão de homologação do processo seletivo para provimento de 1 (uma) vaga de professor substituto do Departamento de Transportes, Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, área de conhecimento Administração e Economia de Engenharia referente ao Edital Nº 331/2025 - PROGEPE item 1.25, sob a Presidência do Professor Luiz Aurélio Virtuoso e com o comparecimento dos professores Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz e Diego Fernandes Neris, com a finalidade de realizar a homologação das inscrições, mediante verificação da documentação apresentada pelos candidatos. O professor Luiz Aurélio Virtuoso, na qualidade de presidente da comissão de homologação das inscrições, determinou a apreciação dos documentos digitais apresentados pelos candidatos e compartilhado com os membros da comissão, via pasta de compartilhamento do e-mail Departamento de Transportes Outlook, os documentos dos candidatos foram analisados na seguinte sequência, determinada por ordem alfabética. A partir do conjunto de documentos apresentados pelos candidatos, a comissão de homologação das inscrições decidiu pelo **indeferimento** da inscrição dos candidatos Victor Hugo Pereira, Vlamir Vieira de Souza, Luiz Paulo Martins e Ricardo Sales Gomes por não atenderem aos requisitos do Edital nº 331/2025 – PROGEPE, referente ao Anexos 01 e 02 item 1.25. Os candidatos Bruno Storch de Almeida Calixto, José Henrique do Rosario Schreiner, Adriana Maria Miguel Peixe, Eliana Leal Ferreira Hellvig, Cláudio Robert Pierini, Sara Machado de Oliveira Paiva e Elson Rodrigo de Souza Santos tiveram a inscrição **deferida**.

Ordem de inscrição	Nome do candidato	Parecer da comissão de homologação
01	Bruno Storch de Almeida Calixto	Deferido
02	José Henrique do Rosario Schreiner	Deferido
03	Victor Hugo Pereira	Indeferido

04	Adriana Maria Miguel Peixe	Deferido
05	Vlamir Vieira de Souza	Indeferido
06	Eliana Leal Ferreira Hellvig	Deferido
07	Cláudio Robert Pierini	Deferido
08	Luiz Paulo Martins	Indeferido
09	Ricardo Sales Gomes	Indeferido
10	Sara Machado de Oliveira Paiva	Deferido
11	Elson Rodrigo de Souza Santos	Deferido

Os membros da comissão ressaltam ainda que, conforme parágrafo único do art. 6º da Resolução 92/06 - CEPE, está previsto que "no caso de indeferimento da inscrição o candidato poderá recorrer da decisão, com efeito suspensivo, ao conselho setorial, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua publicação**, no mesmo local, site (no ícone recursos) ou pelo e-mail em que foi realizada a inscrição, devendo o mesmo receber a confirmação do recebimento do recurso". Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão de homologação das inscrições, professor Luiz Aurélio Virtuoso, deu por encerrada a sessão, da qual eu, professor Diego Fernandes Neris, na qualidade de secretário da comissão de homologação das inscrições, lavrei a presente ata, para fins de registro, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão de homologação das inscrições. Curitiba, 14 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AURELIO VIRTUOSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/11/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDES NERIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/11/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TADEU GONCALVES MUNIZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/11/2025, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8372353** e o código CRC **71DAB8AE**.